



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA
E.E. JARDIM SANTA ANGELA
Estrada Velha de Sorocaba, s/nº - Jd. Sta. Ângela - Cotia /SP
CEP: 06709-320 - Fone: (11) 4702-5363 - Fone Fax: (11) 4617-4303
E-MAIL: e010546a@educacao.sp.gov.br



EDITAL GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE JARDIM SANTA ANGELA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- * Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- * Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

* Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: de 12/11/2024 a 18/11/2024

e-mail: e010546a@educacao.sp.gov.br

Entrevista será agendada pela unidade escolar para o dia 19/11/2024 impreterivelmente .

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

* Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

* Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;